

DECRETO Nº 051,

DE 03 DE JUNHO DE 2005.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV OBRAS E SERV PUBLICOS
Atividade 2053 – MANUT VEÍCULOS PRODUÇÃO DE BRITA
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (1087) R\$ 3.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV OBRAS E SERV PUBLICOS
Projeto 1058 – CONST CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1099) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV OBRAS E SERV PUBLICOS
Projeto 1037 – CONST DE ABRIGOS PARA PARADAS DE ÔNIBUS
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1104) R\$ 2.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2005.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Sandra Mara Ludwig
Sec. Mun. Adm. e Fazenda